



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 659

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10/12/2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2018;
- a Adesão da empregada ao Plano de Demissão Voluntária – DV/2018;
- a Solicitação de desligamento da empregada; e
- o Processo EBC nº 2400/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: ADRIANA BRENDLER

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 30896

CPF: 608.722.760-15

Data de Admissão: 21/07/2003

Lotação: Coordenação de Comunicação Regional - RJ / Gerência de Comunicação Institucional / Gerência Executiva de Comunicação - Diretoria Geral

Motivo: a pedido da empregada por aderir ao PDV

Filial: Rio de Janeiro - RJ

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 17 de dezembro de 2018

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

